



**IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
DIADEMA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA-IPRED**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve início a Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de forma presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos:

Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Fábio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Alves Campos. Suplentes: Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves.

II - Representantes dos segurados inativos: Titular: Evaldo Martins da Silva.

Suplente: Ulisses Woczinski.

INDICADOS:

III - Representantes do Poder Executivo: Membros titulares: José Pereira Barros, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Reinaldo Leiva, Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento. Membros suplentes: Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: Titular: Lucas Nogueira de Araújo Sousa. Suplente: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: Titular: Silvana Ferreira Caetano. Suplente: Adriana Alves Luna.

Presentes:

Ana Cláudia Gonzales de Araújo, Adriana Alves Luna, Bruno de Souza Seto, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Fábio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Alves Campos, Rosana Nalegaca, Silvana Ferreira Caetano.

RUA ORENSE, 41 – 17º ANDAR – CENTRO – DIADEMA – SP – CEP 09920-650 – PABX: 11-4043-3779 CNPJ 00.438.795/0001-141



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA



ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA:

1. Aprovação da Prestação de Contas do 4º bimestre/2024;
2. Aprovação da Carteira de Investimentos 3º trimestre/2024;
3. Aprovação da Proposta de Lei Orçamentária do IPRED/2025;

Sra. Ana Cláudia Gonzales inicia a reunião dando informes sobre a reunião que o grupo de trabalho teve ontem com a gestão, onde estiveram presentes ela, a Sra. Rosana Nalegaca, e Maria Aparecida Campos representando o Conselho, o Sr. Francisco Funcia e Sr. Mário Reali, representando o Ente Federativo e Sr. Rubens Xavier, Superintendente do Ipred. Relata que, como não foi apresentada nenhuma solução de curto prazo para sanar as insuficiências de caixa e reposição do PL, solicitaram uma nova reunião com o Prefeito e questionaram sobre o conteúdo do relatório que foi enviado ao Ministério Público sobre as providências para sanar os problemas apontados na denúncia realizada pelo conselho ao MP. Sr. Mário Reali informou que ainda não havia sido encaminhada a resposta ao Ministério Público. A próxima reunião do Grupo de trabalho ficou agendada para dia 12/11, na qual o Conselho reforçou a necessidade da presença do Prefeito. Relata que mediante a ausência de soluções imediatas, o conselho fará um novo ofício indicando novamente a necessidade da venda do imóvel do Instituto, localizado à Rua Amélia Eugênia.

Sra. Maria Aparecida Campos coloca que nessa última reunião do grupo de trabalho no dia 12/11, acredita que seria importante a presença de todo o conselho, tendo em vista a ausência de soluções para sanar os problemas apontados pelo conselho, inclusive reforça que o conselho deve insistir na necessidade da venda do prédio da rua Amélia Eugênia.

Sra. Ana Cláudia Gonzales relata que a questão da securitização não é algo rápido, e que teremos mudança de gestão, e que se a resposta ao Ministério Público fosse apresentada, saberíamos ao menos quais soluções serão dadas.

Sra. Silvana Ferreira Caetano aponta a importância de que seja feito o parcelamento dos valores referentes a alíquota suplementar do período de maio/18 a janeiro/21, que ainda não foi objeto de acordo de parcelamento, em 60 parcelas. Sugere que, além do ofício reforçando a necessidade da venda do prédio da Rua Amélia Eugênia, seja feito um ofício ao Ministério Público solicitando devolutiva ao ofício enviado a eles anteriormente pelo conselho, além disso solicitar uma reunião com o Ministério

RUA ORENSE, 41 – 17º ANDAR – CENTRO – DIADEMA – SP – CEP 09920-650 – PABX: 11-4043-3779 CNPJ 00.438.795/0001-142



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA



ESTADO DE SÃO PAULO

Público. O Conselho anterior fez uma denúncia ao Ministério Público, mas não teve retorno do que foi acordado entre MP e Prefeitura.

Sr. João de Almeida inicia procedendo a leitura do parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas em exame:

“De acordo com as informações apresentadas para este Conselho, referentes a Prestação de Contas do 4º Bimestre/2024, este Conselho reconhece que a transparência das informações, o grande esforço e capacidade dos Gestores do Instituto de Previdência dos Serv. do Mun. de Diadema – IPRED. Contudo, as conselheiras Lenira de Souza Cardozo e Mélane Maria Cardoso aprovaram com ressalvas as contas apresentadas, com exceção do voto do conselheiro Wagner de Santana Lima, que reprovou as contas. Ressalvas: destacando os pontos que foram insatisfatórios, tais como atrasos nos pagamentos dos Acordos de parcelamentos e reparcelamentos firmados entre PMD e IPRED, sendo que dos 04 (quatro) acordos de reparcelamentos vigentes, firmados por intermédio da LCM 488/2021, 351/2021 e 309/2021 estão com 14 parcelas atrasadas, acordo 349/2021 está 21 parcelas atrasadas e o acordo 308/2021 está com 27 parcelas atrasadas, quanto aos acordos de parcelamentos 960/2021 e 968/2021, firmados pela LCM 511/2021, ambos estão com 27 parcelas atrasadas; o não pagamento do montante de 379.483.518,12, referente a contribuição suplementar do período de 05/2018 a 01/2021, bem como a descapitalização dos recursos financeiros para pagar os benefícios previdenciários em função do déficit contábil recorrente que no encerramento do 4º bimestre foi R\$ 37.205.024,08. Ressalte-se que este Conselho, ao longo dos últimos anos, tem insistentemente cobrado a regularização dessa situação, que muito tem prejudicado o IPRED financeiramente”.

Foi colocado em votação a autorização do Conselho deliberativo para realização de leilão dos inservíveis, que foi aprovado por unanimidade.

Na sequência foi colocado em votação a Proposta de Lei Orçamentária para 2025 do IPRED, tendo em vista que o projeto de lei está condizente com o que foi apresentado pela equipe do IPRED, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência foi colocada em votação a aprovação da prestação de contas da carteira de investimentos, que apesar da descapitalização decorrente do resgate de recursos para pagamento de benefícios previdenciários, vem batendo as metas, por esse motivo foi aprovada por unanimidade.

Na sequência foi colocada em votação a prestação de contas do 4º bimestre/2024:

Sr. Fábio Peixoto vota pela reprovação das contas.

RUA ORENSE, 41 – 17º ANDAR – CENTRO – DIADEMA – SP – CEP 09920-650 – PABX: 11-4043-3779 CNPJ 00.438.795/0001-143

3



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA



ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. Bruno Seto vota pela aprovação da prestação de contas.

Sra. Rosana Nalegaca vota pela aprovação das contas, com as ressalvas em decorrência da falta de pagamento dos parcelamentos.

Sra. Maria Aparecida Campos reprovava a prestação de contas, tendo em vista ausência de pagamento dos parcelamentos.

Sra. Ana Cláudia Gonzales aprova com as ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal. Ressalta que os problemas enfrentados pelo Instituto vêm em decorrência da falta de pagamento dos parcelamentos, e que o trabalho da gestão do Instituto está de acordo e que vem inclusive batendo as metas nos investimentos.

Sra. Elaine Rigueira aprova seguindo as ressalvas do Conselho Fiscal.

Sra. Silvana Ferreira Caetano reprovava as contas seguindo as ressalvas do Conselho Fiscal. Ressalta a competência da Gestão do Instituto, e que a reprovação se dá pelo atraso dos parcelamentos, que está em torno de R\$ 195 milhões.

A prestação de contas do 4º bimestre/2024 foi aprovada por 04(quatro) votos, tendo 03(três) votos pela reprovação.

A carteira de Investimentos foi aprovada por unanimidade.

O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 foi aprovado por unanimidade.

Sem mas eu, Silvana Ferreira Caetano declaro que redigi esta ata com término às 12:00 horas.

Diadema, 30 de outubro de 2024.

Assinam essa ata:

Ana Cláudia Gonzales de Araújo

Bruno de Souza Seto

Elaine Cordeiro da Silva Rigueira

Fábio Peixoto

Maria Aparecida Alves Campos

Rosana Nalegaca

RUA ORENSE, 41 – 17º ANDAR – CENTRO – DIADEMA – SP – CEP 09920-650 – PABX: 11-4043-3779 CNPJ 00.438.795/0001-144



**IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
DIADEMA**



ESTADO DE SÃO PAULO

Silvana Ferreira Caetano

Silvana F. Caetano

RUA ORENSE, 41 – 17º ANDAR – CENTRO – DIADEMA – SP – CEP 09920-650 – PABX: 11-4043-3779 CNPJ 00.438.795/0001-145

[Signature]

5

[Signatures]